



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.627, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
113/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Murilo Gonçalves Becker**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Nicolý Motta Santana**, Coordenadora de Projetos e Captação de Recursos, como, GESTORA (SUPLENTE) o servidor **Luis Felipe Pinto da Silva**, Coordenador Defesa Civil como FISCAL TITULAR, e ainda, como FISCAL (SUPLENTE), a Sra. **Gabriela Schvarcz Franco**, Agente Administrativo, referente ao contrato nº 113/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa Safety World Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.356.265/0001-92, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 44/2026 (Processo Administrativo n.º 398/2026 / Processo Digital n.º 3386/2026), para a aquisição de compressor de ar respirável Coltri Mch13 Smart 210 destinado ao Corpo de Bombeiros de São Sepé.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se

PAULO FARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 09/10/2026.
Sandra N